



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 2 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 305/2023, do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL: Às quinze horas do dia treze de julho de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação instituída pela Portaria nº 218/2023 de 1º de junho de 2023, a fim de prosseguir-se com a Tomada de Preços nº 005/2023, Processo nº 305/2023, do TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de reforma, com fornecimento de materiais, no prédio localizado à Rua Carlos Prado, nº 55, centro (antiga prefeitura), pelo prazo de 9 (nove) meses a partir da assinatura do contrato, conforme estabelecido no edital e seus anexos. Dando continuidade ao certame, conforme consta na Ata nº 01, referente a etapa de análise da Documentação de Habilitação (envelope 1), foi solicitado a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos análise jurídica quanto ao questionamento levantando por esta comissão referente a apresentação de contratos de prestação de serviço em cópia simples pela empresa DEAN HAYDGI PEREIRA DE MOURA 09919463671, inscrita no CNPJ sob nº 32.340.327/0001-07, sem os mesmos estarem autenticados e nem em posse dos originais para conferência pelos membros da comissão, estando em desacordo com o item 7.6 do edital. Segundo o Parecer Jurídico nº 77/2023, emitido pela Secretária de Assuntos Jurídicos, Dra. Isa Mara Poli de Carvalho, a não apresentação da documentação original exigida no edital trata-se de um erro ou vício formal que mesmo caracterizando-se como infração aos instrumentos convocatórios, não ofendem a essência do interesse e podem ser sanados pela existência de outro documento, já apresentado na Documentação de Habilitação (envelope 1), que cumpre com a mesma finalidade, sendo, portanto, favorável quanto a continuidade do processo. Sendo assim, a empresa DEAN HAYDGI PEREIRA DE MOURA 09919463671, inscrita no CNPJ sob nº 32.340.327/0001-07 foi considerada HABILITADA por apresentar sua documentação em conformidade com as exigências editalícias. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária dos membros presentes, prosseguiu-se para a abertura do Envelope 2 – Proposta de Preços, constatando-se que a empresa DEAN HAYDGI PEREIRA DE MOURA 09919463671, inscrita no CNPJ sob nº 32.340.327/0001-07 apresentou a proposta no valor global de R\$ 824.507,35 (oitocentos e vinte e quatro mil quinhentos e sete reais e trinta e cinco centavos), sagrando-se, portanto, VENCEDORA nesse certame, ressaltando-se contudo que a referida empresa não esteve presente no certame. O envelope Envelope 2 – Proposta de Preços da empresa CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.943.478/0001-09 inabilitada, conforme constou na Ata nº 01, será devolvido



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

via correios. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão, e eu, Daíse Cristina da Silva Freire, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação.

Daíse
Daíse Cristina da Silva Freire
Presidente

Paulina
Naiara Paulina de Oliveira
Membro

Tayna
Tayna Maral da Silva Salomão
Membro

Dias Santos
Bruna Fernanda Ozeas Dias Santos
Membro